



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola Aprender e Crescer		
EMENTA: Recredencia a Escola Aprender e Crescer, no município de Iracema, INEP nº 23263610, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 1334922/2017	PARECER Nº 0967/2017	APROVADO EM: 30.11.2017

I – RELATÓRIO

Maria Sufia Roque Medeiros Magalhães, diretora pedagógica da Sociedade de Educação Aprender e Crescer - SEAC, no município de Iracema, por meio do processo nº 1334922/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino, a autorização para o funcionamento da educação infantil e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental.

Referida instituição é integrante da rede privada de ensino, tem sede na Rua Ângelo Paz, nº 41, Centro, CEP: 62.980-000, no município de Iracema, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob nº 06.182.656/0001-59, com Censo Escolar nº 23263610.

Responde pela direção a professora Maria Sufia Roque Medeiros Magalhães, com especialização em Gestão Escolar, Registro nº 518, e a secretária escolar, Maria Rakel Fernandes de Vasconcelos Queiroz, Registro nº aaa063170.

O corpo docente dessa instituição é composto de 16 professores, sendo 13 com habilitação, perfazendo um total de 81,25% habilitados.

O Colégio em pauta foi credenciado pelo Parecer nº 327/2016 – CEE, cuja validade expirou em 31.12.2016.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende parcialmente à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às deste Conselho.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0967/2017

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator, com base na informação da Assessora Técnica Shirley Vieira de Lima e nos dados constantes no SISP, é favorável ao credenciamento da Escola Aprender e Crescer, no município de Iracema, à autorização para o funcionamento da educação infantil e à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, a instituição deverá apresentar os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 30 de novembro de 2017.


JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE